

## Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

---

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de criar um centro de atendimento às denúncias de violação de Direitos Humanos, buscando fazer o acolhimento, registro, contagem, encaminhamento e acompanhamento das vítimas.

A central irá recepcionar as denúncias do município de Campo Largo, advindas dos diversos meios de comunicação, além de acolher as denúncias presenciais identificadas ou anônimas, daqueles que tiveram seus direitos violados.

O atendimento será direcionado a pessoas de qualquer faixa etária, sejam elas crianças, adolescentes, adultos ou idosos. A central irá mapear as denúncias e buscar junto aos órgãos responsáveis, a responsabilização dos autores, sanando a violação dos direitos das vítimas.

A presente proposição é um meio do município mapear os crimes que acometem os municíipes, onde eles acontecem e quais são os direitos violados. Buscando identificar, localizar, registrar e sanar a violação, bem como promover a capacitação da rede de proteção e o trabalho preventivo junto à comunidade, direcionando ações municipais para esta finalidade.

Pensando na relevância do tema abordado, conto com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Pares.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 17 de fevereiro de 2020.



Márcio Ângelo Beraldo  
Vereador